

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ DE 2019

(Da bancada do PSOL)

Solicita ao Ministro da Saúde informações acerca da suspensão ou cancelamento de contratos para fornecimento de medicamentos de distribuição gratuita.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Ministro da Saúde, Sr. Luiz Henrique Mandetta, acerca da suspensão ou cancelamento de contratos para medicamentos de fornecimento gratuito¹:

1. Quantos pacientes, usuários do SUS, o Ministério estima que podem ser afetados por um eventual desabastecimento de medicamentos? Que alternativas o Ministério vislumbra para a continuidade do tratamento desses pacientes? Qual o papel da saúde suplementar nesse processo?
2. Quais Parcerias para Desenvolvimento Produtivo (PDP) foram suspensas ou canceladas pelo Ministério da Saúde até a presente data?

¹ Disponível em: <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,ministerio-da-saude-suspende-contratos-para-fabricar-19-remedios-de-distribuicao-gratuita,70002923408>

3. Quais as motivações apresentadas por este Ministério para justificar a suspensão ou cancelamento das parcerias neste momento? Qual a base legal para tal suspensão? Existe alguma determinação ou orientação do Ministério da Economia que subsidie essa decisão? Se existir, solicitamos cópia de todos os documentos encaminhados pelo referido Ministério.
4. Em que estágio se encontrava o cumprimento das metas do plano de trabalho e qual é exatamente o status da execução de cada uma dessas parcerias?
5. Qual o montante total de recursos investidos nessas parcerias até o momento? E qual o impacto desse valor no orçamento do Ministério da Saúde destinado a compra de medicamentos?
6. Que balanço faz este Ministério acerca das PDPs, em termos da ampliação das capacidades instaladas dos laboratórios envolvidos e eventual alcance da transferência de tecnologia?
7. No caso das transferências de tecnologias planejadas, como foram estruturados os direitos de propriedade intelectual nos acordos firmados?
8. Em resposta ao *Estadão*, o Ministério da Saúde afirma que a suspensão é temporária e que deve durar o tempo de coleta de informações sobre cada parceria. Que informações o Ministério espera obter dos laboratórios? Quanto tempo o Ministério estima poder interromper os contratos sem provocar desabastecimento dos medicamentos produzidos pelos laboratórios em questão? Qual o impacto na cadeia econômica da indústria farmacêutica nacional essa suspensão temporária pode provocar? Qual o impacto na vida dos brasileiros que necessitam desses medicamentos?
9. Em entrevista ao *Estadão*, o presidente da Bahiafarma e da Associação dos Laboratórios Oficiais do Brasil (Alfob), Ronaldo Dias, afirma que a medida representa “um verdadeiro

desmonte de milhões de reais de investimentos que foram feitos pelos laboratórios ao longo dos anos". Há algum estudo da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE) acerca de eventuais prejuízos aos cofres públicos que a descontinuidade dos contratos pode ocasionar? Se existe, requeremos a íntegra dos estudos e documentos relacionados.

10. Na hipótese de cancelamento de PDPs, como o Ministério pretende promover a regulação de mercado sem os laboratórios públicos?
11. Solicita-se cópia de estudos, relatórios, pareceres ou notas técnicas que tenham fundamentado a referida decisão deste Ministério, bem como atas de reuniões e todos os outros documentos pertinentes.

JUSTIFICATIVA

Foi amplamente noticiado nas últimas horas que o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (SCTIE), suspendeu ou cancelou contratos com diversos laboratórios farmacêuticos. De imediato, os laboratórios oficiais do Brasil alertam que essa interrupção em contratos por parte do governo federal traz enorme insegurança jurídica e coloca em risco o fornecimento de 19 medicamentos, cuja distribuição é realizada de maneira gratuita pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Causa-nos enorme preocupação saber que mais de 30 milhões de pacientes brasileiros com câncer, diabetes ou transplantados, que dependem dos medicamentos cujas Parcerias para Desenvolvimento Produtivo (PDP) estão suspensas ou canceladas, podem ser diretamente prejudicados.

Ao menos sete laboratórios públicos nacionais devem ser atingidos por essa medida. O impacto para a indústria nacional de medicamentos já é visto como o maior golpe da história para os laboratórios públicos. Segundo informações veiculadas na imprensa, os principais laboratórios produtores são públicos e federais. Entre eles estão Biomanguinhos, Butantã, Bahiafarmácia, Tecpar, Farmanguinhos e FURP. Tais laboratórios fabricam os remédios como parte de uma parceria com o Ministério e fornecem os fármacos a preços 30% menores do que os do mercado².

Resta evidente, portanto, que país está diante de uma arriscada ação de agentes políticos e econômicos no âmbito do governo federal, que pode representar graves danos ao patrimônio nacional em ciência e tecnologia e, sobretudo, ao Sistema Único de Saúde e a vida e a saúde de milhões de brasileiros e brasileiras.

A Constituição Federal estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196). Observa-se, portanto, que a iniciativa do Governo Federal é absolutamente incompatível com os princípios reitores da Constituição Federal de 1988, especialmente em relação aos princípios que regem a o Direito fundamental à saúde.

Diante desses fatos narrados, com a urgência que se faz necessária, requeremos as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2019.

² Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/ministerio-da-saude-suspende-fabricacao-de-19-remedios-veja-aqui-lista-dos-medicamentos-interrompidos-23810910>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Apresentação: 17/07/2019 14:15
RIC n.912/2019

Ivan Valente
Líder do PSOL

Fernanda Melchionna
Vice-Líder do PSOL

Áurea Carolina
PSOL/MG

David Miranda
PSOL/RJ

Edmilson Rodrigues
PSOL/PA

Glauber Braga
PSOL/RJ

Luiza Erundina
PSOL/SP

Marcelo Freixo
PSOL/RJ

Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Talíria Petrone
PSOL/RJ